

TCE dá prazo para municípios do RN informarem oferta de vagas em creches

Segundo Corte de Contas, poder público tem a obrigação de oferecer vagas na creche e na pré-escola.

Por g1 RN

05/03/2024 08h20 · Atualizado há 2 horas



O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE-RN) anunciou a realização de um levantamento sobre a oferta de vagas em creches nos municípios potiguares e deu prazo até o dia 13 de março para que os gestores respondam um questionário sobre o assunto.

Segundo o TCE, o preenchimento é obrigatório, sob pena das sanções previstas na legislação. O questionário está disponível na internet ([aqui](#)) e os gestores podem encontrar o código de acesso disponível no Portal do Gestor.

"O objetivo do levantamento é coletar informações sobre a garantia do acesso universal à educação infantil de crianças entre 0 e 3 anos e 11 meses. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em setembro de 2022, que o poder público tem a obrigação de oferecer vagas em creches para crianças de até 3 anos e na pré-escola para quem tem 4 e 5 anos de idade", informou o TCE.

Ainda de acordo com o Tribunal, a decisão que garante o direito à educação de crianças de zero a 5 anos tem repercussão geral, ou seja, deve ser aplicada aos casos semelhantes que aguardam a manifestação da Justiça em todo o país.

Em **Natal, 1.208 estudantes ficaram sem vagas nas creches da rede pública, neste ano**, após o sorteio realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Ao todo, 4.957 crianças foram inscritas para o total de 3.749 vagas disponibilizadas pela Prefeitura de Natal.

O sorteio da forma que é feito atualmente - seguindo os números de sorteio da loteria federal - atende a uma recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) para evitar possíveis favorecimentos ou filas nas portas das unidades de educação.



CMEI Haydee Monteiro de Melo na Vila de Ponta Negra, em Natal Centro de Educação Infantil RN — Foto: Vanessa Camilo/Inter TV Cabugi